

## TERMO DE ADITAMENTO

### QUARTO TERMO DE ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 034/2012, CELEBRADO ENTRE O MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ E AIMPrensa OFICIAL DE MINAS GERAIS.

Pelo presente Termo de Aditamento, celebrado de um lado o **MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**, pessoa jurídica de Direito Público, inscrita no CNPJ/MF sob o nº. 18.025.940/0001-09, com sede localizada na Avenida Doutor Jerson Dias, nº 500, bairro Estiva, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.500-279, neste ato representado pelo Secretário Municipal de Planejamento, **Sr. Juliano Galdino Teixeira**, brasileiro, casado, Advogado, portador do Registro Geral nº MG – 2.786.015 emitido pela SSP/GO, inscrito no CPF/MF sob o nº. 530.391.571-91, residente e domiciliado na Rua Do Expedicionário, nº 186 – Apto 06, bairro Varginha, Município de Itajubá, Estado de Minas Gerais, CEP 37.501-122, doravante simplesmente denominado de **CONTRATANTE**, e a empresa **IMPrensa OFICIAL DE MINAS GERAIS – IOMG**, inscrita no CNPJ Nº 17.404.302/0001-28, estabelecida na Av. Augusto de Lima, Nº270, Bairro Centro, Belo Horizonte – MG, CEP 30.160-031, doravante denominada **CONTRATADA**, representada por seu Chefe de Gabinete, o **Sr. Eugênio Ferraz**, portador do RG nº MG – 157.565 e do CPF nº 227.213.716-49, resolvem aditar o Contrato acima referido, para modificar a Cláusula Segunda, permanecendo inalteradas as demais cláusulas.

**CLAUSULA PRIMEIRA:**  
**CLAUSULA SEGUNDA:**

**DA ALTERAÇÃO DA CLAUSULA SEGUNDA:**  
**DOPRAZO**

Fica prorrogado o prazo do presente contrato de prestação de serviço pelo período de 12 (doze) meses, iniciando em junho de dois mil e dezesseis-13/06/2016, findando em doze de junho de dois mil e dezessete – 12/06/2017.

**CLÁUSULA SEGUNDA:**

**RATIFICAÇÃO DAS DEMAIS CLÁUSULAS**

A **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA** ratificam todas as demais cláusulas do Contrato, não modificadas expressamente e que não colidam com o presente Termo de Aditamento.

E por estarem às partes de pleno acordo em tudo que se encontra disposto neste instrumento, firmam-no em – três – 03 – vias de igual teor e forma, para que produza seus efeitos legais.

Itajubá-MG, 14 de março de 2016.

**MUNICÍPIO DE ITAJUBÁ**  
**Juliano Galdino Teixeira**  
Secretário Municipal de Planejamento

**IMPrensa OFICIAL DE MINAS GERAIS.**  
**Eugênio Ferraz**  
Chefe de Gabinete

**VISTO: PROJU**